



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.836 DE 28 DE MAIO DE 2014.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Um imóvel rural com área 10,642706 hectares, ou seja, 106.427,06 m² de terra, contendo como benfeitorias uma casa de moradia de alvenaria, coberta de telhas com 200,00 m² de construção; duas tulhas de madeira cobertas com telhas de 50,00 metros de construção, cada uma, um barracão de madeira e coberto de telhas com 96,00 m² de construção de dois barracões de madeira e coberto de telhas com 200,00 m² de construção cada um, dentro do seguinte roteiro, rumos, medidas e confrontações: começa num marco colocado na divisa com terras do lote nº. 20 do espólio de José Martins Ruiz e terras de Adeades de Luna Cabral, sucessor da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, e segue no rumo 56°17' SW e distancia de 57,88 metros até outro marco; daí deflete a esquerda no rumo 51°34' SW a distancia de 61,47 metros ate outro marco, confrontando nestes dois lances com terras de Adeades de Luna Cabral, sucessor da Prefeitura Municipal de Regente Feijó; daí segue no rumo 51°34' SW a distancia de 101,79 metros até outro marco, confrontando com a Vila dos Funcionários Municipais, sucessora da Prefeitura Municipal de Regente Feijó; daí vira a direita e segue no rumo de 40°10' NW a distancia de 217,58 metros, ate outro marco, confrontando com a Rua João Janota e terras de Zélia Maria Ogeda e outros, sucessores de Fouad Macari; daí a direita, segue no rumo 46°02' NE a distancia de 83,00 metros ate outro marco; daí a esquerda segue no rumo 49°17' NW a distancia de 51,00 metros, ate outro marco; daí a esquerda segue no rumo 63°44' SW a distancia de 52,35 metros ate outro marco; daí a direita segue no rumo 40°05' NW a distancia de 10,00 metros ate o marco P8, confrontando com terreno de Matilde Pareja Martins e João Martins (matricula 9.357), nestes quatro últimos lances; daí a direita segue no rumo 49°55' NE a distancia de 154,40 metros ate o marco P7, confrontando com propriedade de João Martins (matricula 1.251); daí a direita segue pelo Córrego do Cordeiro água acima, no rumo 36°41' SE a distancia de 70,36 metros ate outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

marco; daí segue com o rumo 44°41' SE a distancia de 188,00 metros, pelo Córrego do Cordeiro água acima, ate encontrar o marco inicial.

Artigo 2° - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Artigo 3° - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO – JOÃO MARTINS

MUNICIPIO – REGENTE FEIJÓ S.P.

ÁREA DO TERRENO – 10,642706 HECTARES ou 106.427,06 M2

Um imóvel rural com área 10,642706 hectares, ou seja, 106.427,06 m2 de terra, contendo como benfeitorias uma casa de moradia de alvenaria, coberta de telhas com 200,00 m2 de construção; duas tulhas de madeira cobertas com telhas de 50,00 metros de construção, cada uma, um barracão de madeira e coberto de telhas com 96,00 m2 de construção de dois barracões de madeira e coberto de telhas com 200,00 m2 de construção cada um, dentro do seguinte roteiro, rumos, medidas e confrontações: começa num marco colocado na divisa com terras do lote n°. 20 do espólio de José Martins Ruiz e terras de Adeades de Luna Cabral, sucessor da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, e segue no rumo 56°17' SW e distancia de 57,88 metros até outro marco; daí deflete a esquerda no rumo 51°34' SW a distancia de 61,47 metros ate outro marco, confrontando nestes dois lances com terras de Adeades de Luna Cabral, sucessor da Prefeitura Municipal de Regente Feijó; daí segue no rumo 51°34' SW a distancia de 101,79 metros até outro marco, confrontando com a Vila dos Funcionários Municipais, sucessora da Prefeitura Municipal de Regente Feijó; daí vira a direita e segue no rumo de 40°10' NW a distancia de 217,58 metros, ate outro marco, confrontando com a Rua João Janota e terras de Zélia Maria Ogeda e outros, sucessores de Fouad Macari; daí a direita, segue no rumo 46°02' NE a distancia de 83,00 metros ate outro marco; daí a esquerda segue no rumo 49°17' NW a distancia de 51,00 metros, ate outro marco; daí a esquerda segue no rumo 63°44' SW a distancia de 52,35 metros ate outro marco; daí a direita segue no rumo 40°05' NW a distancia de 10,00 metros ate o marco P8, confrontando com terreno de Matilde Pareja Martins e João Martins (matricula 9.357), nestes quatro últimos lances; daí a direita segue no rumo 49°55' NE a distancia de 154,40 metros ate o marco P7, confrontando com propriedade de João Martins (matricula 1.251); daí a direita segue pelo Córrego do Cordeiro água acima, no rumo 36°41' SE a distancia de 70,36 metros ate outro marco; daí segue com o rumo 44°41' SE a distancia de 188,00 metros, pelo Córrego do Cordeiro água acima, ate encontrar o marco inicial.

SERGIO TUNIS MARTINS

CREA 0601312800